



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
49096

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0049096-58

IMÓVEL: Apartamento 506, do bloco 04, empreendimento denominado "Residencial Viver Mais Campo Grande", a ser construído sob o nº195, da Rua Minas de Prata, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, com área privativa de 42,72m², área comum de divisão não proporcional de 12,50m² e, somada à comum, área total de 93,33m², que corresponde à fração ideal de 0,002929, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 45.260, com área de 18.487,12m². -x-x-

PROPRIETÁRIA: MINAS DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida das Américas, nº7935, sala 360, Barra da Tijuca, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.926.521/0001-93. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido mediante extinção de condomínio, conforme escritura de 06/08/2019, do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3984, fls. 082, registrada neste ofício, sob o R-6 da matrícula 31.849 em 05/11/2020, desmembramento averbado neste ofício, sob o AV-1 da matrícula 31.848, em 19/06/2019, e o memorial de incorporação registrado neste ofício no R-2 da matrícula 31.849 em 05/11/2020. -x-x-

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.698.697-0 (MP) e 1.606.894-2(MP), CL nº10.919-9 (Rua Minas de Prata) e nº10.920-7 (Rua Senhora). Matrícula aberta aos 09/02/2021, por FS.

AV - 1 - M - 49096 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: Em conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 09/02/2021, por FS.

AV - 2 - M - 49096 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado no AV-3 da matrícula 31.849, em 05/11/2020, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-2 da matrícula 31.849, fica consignado que: Consta contra o nome da Incorporadora PLASAN PLANEJAMENTO SANEAMENTO E CONSULTORIA LTDA, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões expedidas pelos 7º, 9º Ofícios de Registros de distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Certidão Positiva da Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, não sendo impeditivas da realização da incorporação do ato precedente conforme declaração expressa da incorporadora. Em 09/02/2021, por FS.

AV - 3 - M - 49096 - AFETAÇÃO: Consta averbado no AV-5 da matrícula 31.849, em 05/11/2020, que pelo Instrumento Particular de 03/07/2020, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 09/02/2021, por FS.

R - 4 - M - 49096 - HIPOTECA: Prenotação nº 60389, aos 06/08/2021. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 04/06/2021, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ST2A-VLX3X-N9BMG-E6A7M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
49096

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0049096-58

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de **RS\$6.142.143,00**, para construção do empreendimento "Residencial Viver Mais Campo Grande - Módulo II". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 36 meses a contar do dia correspondente ao término do prazo de carência. Valor da garantia hipotecária: R\$180.000,00. Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 30/08/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 92451 KRX. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 5 - M - 49096 - ADITAMENTO: Prenotação nº 70202, aos 07/06/2022. Pelo instrumento particular de 20/05/2022 e termo de anuência 10/08/2022, as proprietárias e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificadas, em comum acordo aditaram a hipoteca registrada sob o R-4 desta matrícula para prorrogar o prazo da obra, alterando-se para **25/12/2023**, e demais condições constantes do título. Averbação concluída aos 19/08/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 48538 OKP. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

R - 6 - M - 49096 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 78438, aos 01/02/2023. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 10/01/2023, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Casa Verde e Amarela, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e do artigo 9º, da Lei nº 14.118/2021, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS\$220.500,00**, a **FERNANDO PEREIRA MARINHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.098.507-32, residente e domiciliado nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$10.593,93 recursos próprios; R\$0,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$33.506,07 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$176.400,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS\$220.500,00**, certificado declaratório de isenção nº2539537 (Lei nº5.065/2009). Registro concluído aos 09/02/2023, por Danielle Silva, Mat. TJRJ 94-15931. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 81941 TOD.

AV - 7 - M - 49096 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº78438, aos 01/02/2023. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-4 e AV-5, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 10/01/2023, objeto do R-6, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 09/02/2023, por Danielle Silva, Mat. TJRJ 94-15931. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 81942 XQJ.

AV - 8 - M - 49096 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº78438, aos 01/02/2023. Em virtude do instrumento particular de 10/01/2023, objeto do R-6, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 09/02/2023, por Danielle Silva, Mat. TJRJ 94-15931. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 81943 SKJ.

R - 9 - M - 49096 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº78438, aos 01/02/2023. Pelo mesmo instrumento referido no R-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **RS\$176.400,00**, a ser paga em 360

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ST2A-VLX3X-N9BMG-E6A7M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
49096

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0049096-58

prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7,1600 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,3997% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$1.278,93, com vencimento para 13/02/2023. Origem dos Recursos: FGTS/União. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$220.500,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 09/02/2023, por Danielle Silva, Mat. TJRJ 94-15931. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 81944 LJU.

AV - 10 - M - 49096 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº101679, aos 07/08/2024. Foi registrada em 26/09/2024, no Registro Auxiliar sob o nº676, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 04008 FUL.

AV - 11 - M - 49096 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 109765, aos 04/02/2025. Conforme certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento nº25/0050/2025, datada de 31/01/2025, de acordo com o processo nº02/270001/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o **habite-se concedido em 10/10/2024**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 07/03/2025, por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94-20453. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 37097 NAL. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 12 - M - 49096 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-18 da matrícula 31.849, em 01/07/2025, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 01/07/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 13 - M - 49096 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº124253, aos 03/12/2025. Pelo requerimento de 01/12/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **FERNANDO PEREIRA MARINHO**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 28/01/2026, 29/01/2026 e 30/01/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 02/03/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 91484 ISE.

AV - 14 - M - 49096 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº130627, aos 13/04/2026. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.507.921-9, e CL (Código de Logradouro) nº10.919-9. Averbação concluída aos 17/04/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCI 81792 YSC.

AV - 15 - M - 49096 - CANCELAMENTO DE FEITOS AJUIZADOS: Prenotação nº130627, aos 13/04/2026. Fica cancelado o AV-2 desta matrícula tendo em vista a alienação do imóvel a terceiro, ressalvado que as ações seguem tramitando em face do incorporador, conforme Art.55 da Lei 13.097/2015. Averbação concluída aos 17/04/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCI 81793 ZCA.

AV - 16 - M - 49096 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº130627, aos 13/04/2026. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro do objeto do R-6 e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-3, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ST2A-VLX3X-N9BMG-E6A7M>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
49096

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0049096-58

aos 17/04/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCI 81794 PMX.

AV - 17 - M - 49096 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº130627, aos 13/04/2026. Pelo requerimento de 13/04/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS231.114,16**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS231.114,16**, guia nº2940414. Averbação concluída aos 17/04/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCI 81795 TOS.

AV - 18 - M - 49096 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº130627, aos 13/04/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-17. Averbação concluída aos 17/04/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCI 81796 WPX.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ST2A-YLX3X-N9BMG-E6A7M>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 17/04/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins	
Emolumentos: R\$ 124,08 Fundrat..... R\$ 2,48 Lei 3217..... R\$ 24,81 Fundperj..... R\$ 10,54 Funperj..... R\$ 10,54 Funarpen..... R\$ 7,44 FUNPGALERJ: R\$ 1,24 FUNPGT: R\$ 1,24 FUNDAC: R\$ 1,24 Selo Eletrônico..... R\$ 3,27 ISS..... R\$ 6,66 Total..... R\$ 193,54	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFCI 81797 RQT  Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ST2A-YLX3X-N9BMG-E6A7M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr